



PORTARIA N° 56/2018

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**SUELI ANTUNES DE LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível III, lotado na secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - O período concessivo da referida licença será de **07/05/2019 à 07/05/2021**

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 07 de maio de 2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

  
DIRCEU BETTONI


PREFEITO MUNICIPAL




**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 564/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018**  
**O MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à aquisição de materiais elétricos para atendimento da demanda, de acordo e conforme as descrições contidas no anexo 1. Termo de Referência deste edital. Em conformidade com as leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **13:00 horas do dia 24 de Maio de 2018**, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital. Paranhos – MS, 10 de Maio de 2018. **Raphael Pereira Lima** – Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 757/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2018**  
**O MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa de Radiodifusão, para realização de prestação de serviços de informes diários, ações governamentais e realização de entrevistas semanais, de acordo e conforme as descrições contidas no anexo 1. Termo de Referência deste edital. Em conformidade com as leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **08:00 horas do dia 24 de Maio de 2018**, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital. Paranhos – MS, 10 de Maio de 2018. **Raphael Pereira Lima** – Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 758/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018**  
**O MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa para Recuperação de um veículo automotor da frota do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento de peças e acessórios, funilaria, pintura, de acordo e conforme as descrições contidas no anexo 1. Termo de Referência deste edital. Em conformidade com as leis 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **10:00 horas do dia 24 de Maio de 2018**, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital. Paranhos – MS, 10 de Maio de 2018. **Raphael Pereira Lima** – Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**Comissão Permanente de Licitação e Julgamento**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROC. ADM 94/2018**  
**(REF. AO CONTRATO N.º 47/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018).**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS**  
**CONTRATADO: ALTAR RZATKI - ME**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 24/2018.**  
**VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**  
**VALOR: R\$ 121.359,00 (CENTO E VINTE E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).**  
**PAGAMENTO: CONFORME AQUISIÇÃO DOS OBJETOS.**  
**BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93**  
**DOTAÇÃO:**

**FICHA 27**  
 02.02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0002.2006.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD  
 ELEMENTO DE DESPESA  
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FICHA 31**  
 02.02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0002.2006.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD  
 ELEMENTO DE DESPESA  
 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FICHA 50**  
 02.02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12.361.0003.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC  
 ELEMENTO DE DESPESA  
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO


**FICHA 61**  
 02.02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12.122.0003.2043.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 ELEMENTO DE DESPESA  
 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FICHA 101**  
 02.02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0008.2027.0000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMSA  
 ELEMENTO DE DESPESA  
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FICHA 219**  
 02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE  
 ELEMENTO DE DESPESA  
 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FICHA 231**  
 02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE  
 ELEMENTO DE DESPESA  
 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FÓRUM: SETE QUEDAS/MS.**  
**ASSINAM: DIRCEU BETTONI – PREFEITO MUNICIPAL E**  
**ALTAR RZATKI – PROPRIETÁRIO**

 **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**Comissão Permanente de Licitação e Julgamento**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**


**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROC. ADM 533/2018**  
**(Ref. ao Contrato n.º 28/2018, Dispensa de Licitação n.º 02/2018).**


**Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS**  
**Contratado: A P DANTAS - ME**  
**Data da Assinatura: 08/05/2018**  
**Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de Produção, Organização e Edição de Matérias Jornalísticas, serviços de cerimonial, produção de vídeos Institucionais de Interesse desta câmara para a publicação no jornal de imprensa oficial e site oficial, desta Câmara.**  
**Vigência: 08 de Maio a 31 de Dezembro de 2018.**  
**Valor: R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e Setenta Reais)**  
**Pagamento: em 08 parcelas mensais e consecutivas de acordo com a realização dos serviços contratados**  
**Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94.**  
**Dotação: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
 01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas  
 Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
**Fórum: Sete Quedas/MS.**  
**Assinam: HELIO RAMOSA AGOSTA - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e**  
**Antônio Pereira Dantas – Sócio Diretor.**

**PreviPar**  
 Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos

**PORTARIA N.º 06, DE 9 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidoras para comporem o Comitê de Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVI PAR e dá outras providências.

 **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**Departamento de Recursos Humanos**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 56/2018**

Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRCEU BETTONI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder licença ao servidor público municipal pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.


**SUELI ANTUNES DE LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único -** O período concessivo da referida licença será de 07/05/2018 a 07/05/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afazição no Arquivo da Prefeitura.

Paranhos, 07 de maio de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
**DIRCEU BETTONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**